



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 929, DE 01 DE JULHO DE 2021.

**CANCELA O REGIME
SUPLEMENTAR DE MAIS 16
HORAS SEMANAIS DA
SERVIDORA CARLA SILVA
TORMAM PINTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 474/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o regime suplementar de mais 16 horas semanais da servidora **Carla Silva Tormam**, Professora N3A, matrícula nº 56292-0, a contar de 01/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (1º) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/